



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato (Nota de Empenho nº. 69/2026)**

**Processo Licitatório nº. 6/2026**

**Pregão Eletrônico nº. 2/2026**

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como **CONTRATANTE** e **Nova Comercial Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 59.962.249/0001-20, inscrita no CNPJ nº. 59.962.249/0001-20, como **CONTRATADA**; resolve:

- 1) Designar o servidor Vantuil José Vale, Matrícula nº. 93 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) Determinar que o fiscal ora designado deverá:
  - receber provisoriamente, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
  - receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 3) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
- 4) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
- 5) O fiscal deverá ainda:
  - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
  - atestar formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal relativa ao materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
  - Dê-se ciência ao servidor designado.

Carandaí, 26 de fevereiro de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -